



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.686 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 103.596.684 (cento e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, e oitocentos e quatro cruzeiros), para atender ao pagamento de obrigações patronais, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.15824920-29-3192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 103.596.684

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 'abaixo:

13.01.15814872-06-3111 - Pessoal Civil Cr\$ 103.596.684

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal